TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5° VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-970 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0009564-76.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trabalho

Requerente: Lorisvaldo Alves dos Santos

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. 955/08

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 254 em favor do autor. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 17 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA